

PORTARIA Nº 006, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Constitui a Coordenação Temporária de organização e promoção das ações da Associação Brasileira de Gagueira – ABRAGAGUEIRA referentes ao Dia Internacional de Atenção a Gagueira/DIAG – 2021, nomeia a Coordenadora e dá outras providências

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GAGUEIRA - ABRAGAGUEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 24, inciso II do Estatuto da Associação Brasileira de Gagueira, resolve:

Art. 1º Constitui a Coordenação Temporária de organização e promoção das ações da Associação Brasileira de Gagueira – ABRAGAGUEIRA referentes ao Dia Internacional de Atenção a Gagueira/DIAG – 2021.

Parágrafo Único: A Coordenação passa a vigor a partir da publicação da presente Portaria e será extinta em 31 de dezembro de 2021, podendo o prazo de vigência ser automaticamente prorrogado pelo prazo limite de 60 (sessenta dias) por requerimento simples da Coordenadora Geral, desde que devidamente justificado.

Art. 2º Para fins formais a Coordenação em questão poderá ser mencionada sob a sigla CoordDiag/2021.

Art 3º Serão objetivos a CoordDiag/2021:

I – Planejar e executar ações referentes ao Dia Internacional de Atenção a Gagueira/DIAG – 2021, nos termos dos objetivos da ABRAGAGUEIRA dispostos no seu Estatuto;

II – Conciliar ações que fomentem o conhecimento técnico científico relacionado a gagueira para profissionais da fonoaudiologia e outras áreas e para as pessoas que gaguejam

III – Promover a auto aceitação, conscientização e inclusão da pessoa que gagueja no âmbito da ABRAGAGUEIRA e na sociedade em geral

IV – Promover intercâmbio com indivíduos e/ou entidades com fins a promoção do Dia Internacional de Atenção a Gagueira/DIAG – 2021 no âmbito da ABRAGAGUEIRA

Parágrafo Único: Preferencialmente e quando possível os fluxos de informação, dados coletados e contatos estabelecidos para a organização e promoção das ações do âmbito da CoordDiag2021 deverão dispor e/ou serem armazenados nos canais oficiais/repositórios de dados oficiais da ABRAGAGUEIRA.

Art 4º Nomeia-se a associada Livia Gobby Amstalden Mendes Coordenadora do CoordDiag2021.

§1º Poderá a Diretoria Executiva da ABRAGAGUEIRA, a qualquer tempo e por justa motivação de violação ao Estatuto e/ou inobservância de conduta ética esperada, destituir a Coordenadora e nomear outro(a) associado(a) para este fim.

§2º Obrigatoriamente comporá a CoordDiag2021 a Direção Executiva da ABragagueira.

§3º A Coordenadora nomeada nos caput poderá livremente convidar outros associados para compor a CoordDiag2021, delegar atribuições e estabelecer metas e prazos de realização, conclusão das atividades.

Art 5º Casos omissos na presente Portaria serão arbitrados e/ou deliberados pela Diretoria Executiva da ABragagueira.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz Fernando de Souza Barreto Ramos Ferreira', is written over the typed name and title.

Luiz Fernando de Souza Barreto Ramos Ferreira

Presidente da Associação Brasileira de Gagueira - ABragagueira